Visualização gerada em 18/05/2026 11:42:06. Não vale como certidão.

CNM: 107599.2.0111127-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Aline Tormen
Escrevente Substituta
Eduardo Somensi
Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 111.127
ANO 2015
FICHA 1
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº 111.127 **IMÓVEL: Lote urbano nº 19, da quadra nº 1769,** esquina entre as ruas Câmara Junior e Castro Alves, sito no Loteamento Parque das Palmeiras, nesta cidade e Comarca de Chapecó/SC, com a área de 442,50m², confrontando: ao Norte, com a Rua Castro Alves, em 12,50 metros; ao Sul, com o lote nº 20 da mesma quadra, em 17,50 metros; ao Leste, com uma Sanga; e, Ao Oeste, com o lote nº 17 da mesma quadra, em 29,50 metros. **PROPRIETÁRIO: PARQUE DAS PALMEIRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.489.963-0001-08, situada nesta cidade de Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 17.251, em 25 de maio de 1981, no Livro 02, deste Ofício. CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 24301. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 06 de maio de 2015. O Oficial Interino _____ Ricardo Augusto Demarchi.

AV.1 - 111.127: **PENHORA:** Consta registrada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, uma penhora conforme descrição constante no R-4 da matrícula nº 17.251, a qual segue: ***"PENHORA:*** *Protocolado sob nº 265.230 aos 27 de março de 2014. De acordo com Ofício nº 018120222342-000-001, emitido em 17/03/2014 e assinado pela Chefe de Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual, Sra. Crisiani Graboski, na Ação de Execução Fiscal - Município / Autarquias Municipais / Execução, autos nº 018.12.022234-2, que move o Exeqüente: Município de Chapecó, contra o Executado: Parque das Palmeiras Negócios Imobiliários Ltda; procede-se a PENHORA do* ***lote nº 19 da quadra nº 1769*** *do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R$ 6.468,82, calculado em fevereiro/2014. Depositário: Parque da Palmeiras Negócios Imobiliários Ltda (CNPJ 75.489.963/0001-08). Dou Fé. Chapecó/SC, 31 de março de 2014. Emolumentos: Isento. A Escrevente Substituta (ass.) Sinara Fronza. Selo de fiscalização: DJE47324-HO1V".* Dou fé. MO. Chapecó/SC, 06 de maio de 2015. O Oficial Interino _____ Ricardo Augusto Demarchi.

R.2 - 111.127: **PENHORA:** Protocolado sob nº 285.095, aos 07 de maio de 2015. De acordo com Ofício nº 0000271-59.1993.8.24.0018-0009, expedido em 10 de abril de 2015 e nº 0000271-59.1993.8.24.0018-0008, expedido em 18 de dezembro de 2014, ambos pela Chefe de Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual, desta cidade e Comarca de Chapecó/SC, Sra. Crisiani Graboski, juntamente com decisão proferida em 23 de março de 2015 pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Celso Henrique de Castro Baptista Vallim, e Termo de Penhora nos Autos, emitido em 18 de dezembro de 2014, pela mesma Chefe de Cartório supra, pertinente a Ação: Execução Fiscal/IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, autos nº 0000271-59.1993.8.24.0018, que tem como Exequente e Representante: Município de Chapecó e outro, e como Executado: Laerte Fortes e outro, procede-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo,

CONTINUA NO VERSO

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:18/05/2026 11:42:07

Visualização gerada em 18/05/2026 11:42:07. Não vale como certidão.

CNM: 107599.2.0111127-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Aline Tormen
Escrevente Substituta
Eduardo Somensi
Escrevente Substituto

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 111.127 | ANO 2015 | FICHA 1 - v | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

111.127 - Continuação - R.2

assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito acima supracitado. Valor da Causa: R$11.570,44. Data do cálculo: fevereiro 2014. Depositário: conforme consta no termo de penhora supra, "fica o executado ciente do depósito do referido bem, em mãos do possuidor/morador do respectivo imóvel", tudo conforme determinado. OBS: Na decisão supra, consta a determinação da penhora, uma vez que, o que originou a presente execução trata-se de IPTU, que tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou posse sobre o imóvel. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 07 de maio de 2015. Emolumentos: R$0,00 - Isento. O Oficial Interino _____ Ricardo Augusto Demarchi. Selo de fiscalização: DSO54974-IN0C

AV.3 - 111.127: **CANCELAMENTO DO R-2:** Protocolo nº 310.188 de 20 de dezembro de 2016 (artigo nº 646, §1º do CNCGJ/SC). De acordo com Ofício nº 0000271-59.1993.8.24.0018-0010, expedido em 14 de novembro de 2016, juntamente com Ofício nº 0000271-59.1993.8.24.0018-0012, expedido em 06 de abril de 2017, ambos pelo Chefe de Cartório Sr. Jayme José Botton Pereira, por ordem do MM. Dr. Daniel Lisboa Mendonça, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual, do Município e Comarca de Chapecó/SC, pertinente a Ação de Execução Fiscal, autos nº 0000271-59.1993.8.24.0018, procede-se o CANCELAMENTO da Penhora no R-2 especificada, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 15 de maio de 2017. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: ERK66794-YXCD. A Escrevente Substituta _____ Aline Tormen.

R.4 - 111.127: **PENHORA:** Protocolado sob nº 331.685 aos 08 de maio de 2018.
De acordo com o Ofício nº 0007965-54.2008.8.24.0018-0003, expedido em 25 de abril de 2018, pelo Chefe de Cartório, Sr. Jayme José Botton Pereira, por ordem do Dr. Marcio Rocha Cardoso, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Regional Exec Fiscal Estadual da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação de Execução Fiscal, autos nº 0007965-54.2008.8.24.0018, em que move o exequente, Município de Chapecó, contra o executado, Parque das Palmeiras Negócios Imobiliários Ltda, procede-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito, conforme determinado. Valor da causa: R$ 25.027,91. Data do valor: março/2017. Depositário: Parque das Palmeiras Negócios Imobiliários (CNPJ 75.489.963/0001-08).
Dou fé. MO. Chapecó/SC, 25 de maio de 2018. Emolumentos: Isento (art. 33, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: FAX63667-DSAR. O Escrevente

R - Registro **AV - Averbação**

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA | ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:18/05/2026 11:42:07

Visualização gerada em 18/05/2026 11:42:07. Não vale como certidão.

CNM: 107599.2.0111127-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA Nº 111.127 - Continuação - R.4

Substituto Legal Eduardo Somensi.

AV.5 - 111.127: **PENHORA:** Protocolo nº 380.690, de 05 de julho de 2021.
De acordo com o Ofício nº 310015193699, juntamente com o Termo de Penhora, ambos assinados eletronicamente em 03/07/2021, pelo Chefe de Cartório Jayme José Botton Pereira, por ordem da Dra. Lizandra Pinto de Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 0014846-76.2010.8.24.0018, em que move o exequente Município de Chapecó/SC, em face da executada Parque das Palmeiras Negócios Imobiliários Ltda, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito, conforme determinado. Valor do débito: R$ 11.065,68 (onze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data do valor da ação: julho/2010. Depositária: Parque das Palmeiras Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ nº 75.489.963/0001-08.
Dou fé. MO. Chapecó/SC, 02 de agosto de 2021. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GAS66691-3DSZ. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

MATRÍCULA 111.127
ANO 2018
FICHA 2
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:18/05/2026 11:42:07